Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

30 . 67 9

1

Santo Andre, 22de outabro

de 19 81

IMÓVEL:-UMA casa sob o nº52 da Rua dos Morrados e seu res_pectivo terreno representado por parte dos lotes nºs.71 e 12
da quadra nº23 da Vila Valparaizo, nesta cidade e comarca,me
dindo dito terreno 10,50ms. de frente para a referida rua -dos Morrados; 34,80ms. da frente aos fundos e do lado direito visto da rua, confrontando com o prédio nº62 da Rua dos Morrados; 26,00ms. também da frente aos fundos do lado esquer
do, confrontando com o prédio nº690 da Av.Atlantica; e, nos
fundos mede 20,00ms. em dois segmentos de 10,00ms. cada um,confrontando com o prédio nº706 da Av.Atlantica e prédio nº.
435 da Rua Piracicaba; perfazendo a área superficial de --394,00ms2.-

Proprietários: JOSÉ SEBESTYEN FILHO, aposentado, Cart. Prof. nº67.337, série 194º, e MARIA DE LOURDES BORGES, que no estado civil de casada se assinava Maria de Lourdes Sebestyen, indus triária, RG nº7.714.428, brasileiros, desquitados entre si, inscritos no CPF/MF sob nºs. 561.650.648/68 e 522.971.448/49 res. e dom. nesta cidade, na rua dos Morrados, nº52 e Rua Lusia na, nº98.

Registro anterior: - Transcrição nº 19.681 deste cartório

O Oficial Substº

Luiz Fernando Rodrigues Pinto

R.1/M. 30.675, em 22 de outubro de 1.981.-

Por escritura de 14/10/1981 do 3º Cart. de Notas desta cidade, Lº 211 fls.49, os proprietários acima mencionados e qualificados, transmitiram por venda feita a ANTONIO DE SOUZA prasileiro, funcionário público municipal, casado no regimeda comunhao de bens, antes da Lei 6515/77, com Alayde Andrade de Souza, RG nº1.928.962 e CPF/MF nº331.326.238/49, res. e dom.nesta cidade, na rua Sao Miguel, nº51; pelo valor de Cr\$700.000,
00, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula.registrado por:-

(Ariovaldo Wosniklesc.autº)

R.2/M. 30.679, em 15 de maio de 1.984.

Por instrumento particular de 04 de maio de 1.984, devidamente legalizado, ANTONIO DE SOUZA, acima qualificado e s.mr. ALAIDE ANDRADE SOUZA, brasileira, proprietária, RG nº.-18.639.499, com a interveniência do Bradesco S/A Crédito Imo biliário, com sede em São Paulo-Capital, na Av. Liberdade, nº73

(continua no verso)

Pag.: 001/005

Certidão na última página

CGC/MF sob o nº60.917.036/0001-66, transmitiram por venda feita à JOÃO SALVADOR MARTINEZ e s.mr. TEREZA DE MEDEIROS SALVADOR MARTINEZ, brasileires, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ele
industriário, ela do lar, RGs.nºs.3.905.218 e 9.152.132, CIC.
em comum sob o nº052.322.608/04, res. e dom. nesta cidade,na rua Muritiba, nº538; pelo valor de Cr\$10.000.000,00, sem -condições; o imóvel objeto da presente matrícula.registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc. Rut2.

Av.3/M 30.679 em 08 de junho de 1.992

Do requerimento de 13-03-1992, e da Certidão nº3520, expedida em 06-03-1992, verifica-se que a casa nº 52 da Rua dos Morrados, objeto desta matrícula, foi totalmente demolida.-

Averbado por

Gilson Wester Guerra-esc.auto.

R.4/M 30.679, em 08 de junho de 1.992

Por escritura de 13 de março de 1992, do 3º Cartório de Notas desta cidade, Lº.453-Fls.181, DURVAL ANNIBAL DANIEL, brasileiro, advogado, RG.nº 8.911.252, CPF/MF. nº 040.793.108-20, casa do com MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DANIEL, brasileira, do lar RG.nº 3.290.647, no regime da comunhão de bens e antes do advento da lei 6515/77, res. e dom. nesta cidade, na Av. Lino -- Jardim, nº 905, adquiriu por compra feita dos proprietários, - pelo valor de Cr\$21.500.000,00, o imóvel objeto da matricula.-- UFESP-Cr\$41.783.065,20.-

Registrado por

Gilson By Derto ederra-es auto.

(continua na ficha 2)

Pag.: 002/005 Certidão na última página



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVHO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

30.679 2

Santo André, de maio de 19 93 (continuação da ficha l)

R.5/M. 30.679,em 18 de maio de 1.993

Por escritura de 06-04-1993 do 3º Cart.de Notas desta cidade Lº 482 fls.123,os proprietários, transmitiram por venda para - DECIO MARINI, brasileiro, comerciante, RG nº6.104.650, CPF/MF nº 495.108.358-20, casado com CLAUDIA STEFANI MARINI, brasileira do 1ar, RG nº9.488.762, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, res. e dom. nesta cidade, na rua - Atibaia, nº603; pelo valor de CR\$280.000.000,00, o imóvel da matrícula.-UFESP CR\$542.133.715,56.-

Ariovaldo Wosnik-esc.auto

Av.06, aos 24 de setembro de 2.009 Título prenotado sob nº 297932 aos 10/09/2009.

Construção

Do requerimento de 03/08/2009, e da certidão nº 559/2009 microfilmada nesta data, verifica-se que no terreno da matrícula, foi construído um prédio com 544,00m², o qual recebeu o nº 100 da Rua dos Morrados.- CND do Ministério da Fazenda nº 205002009-21032030.- Valor R\$351.926.65.-

Gilson Hamberto Suerra - escrevente autorizado

R.07, aos 03 de dezembro de 2.009 Título prenotado sob nº 300401 aos 18/11/2009.

Incorporação

Por escritura de 10/11/2009 do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, livro 626-fls.163, DECIO MARINI e sua mulher CLAUDIA STEFANI MARINI, inscrita no CPF sob nº 875.940.488-49, já qualificados, transmitiram a título de incorporação para integralização de capital social à firma DECLAM — PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LIMITADA, com sede na Rua José Monteiro Filho, nº 270, ap. 91, em São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.403/0001-99, o imóvel objeto da matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$281.000,00.

... continua no verso...

Pag.: 003/005 Certidão na última página 30.679 FICHA
2
verso

V.venal-R\$469,879,51,-

Gilson Hamberto Suerra – escrevente autorizado

R. 08, aos 23 de abril de 2.018

Título prenotado sob nº. 430.528 aos 10 de Abril de 2.018.

Alienação fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 4106493, em São Paulo, Capital, aos 15 de Março de 2.018, do valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), com vencimento previsto para 26 de Março de 2.021, na Praça de São Paulo, Capital, por DEMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.861.641/0001-80, com endereço na Avenida Industrial, nº. 3.097, nesta cidade, com aval de Renata Stefani Marini, inscrita no CPF/MF sob nº. 286.355.558-80, com endereço na Rua Lord Cockrane, nº. 820, torre 1, aptº. 153, em São Paulo, Capital, e de Rodrigo Goulart de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.868.798-60, com endereço na Rua das Paineiras, nº. 526, aptº. 82, nesta cidade; a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., por meio de sua filial em Grand Cayman, com escritório em Waterfront Centre Buildign, 28, North Church Street, 2º andar, Cayman Islands, inscrita no CNPJ/MF sob no. 90.400.888/1291-88, por seu agente local Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob no. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, bloco A, em São Paulo, Capital; recebendo o credor no anexo I, em garantia de alienação fiduciária da alienante DECLAM - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

1110053310000AV9M3067920K

Av. 09, aos 31 de janeiro de 2.020

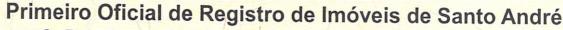
Título prenotado sob nº. 460716, reingresso aos 27 de janeiro de 2.020.

Consolidação de propriedade

...continua na ficha 3...

Pag. 004/005 Certidão na última página





O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N° 2 — REGISTRO

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA 30.679

Santo André, 31 de janeiro ... continuação da ficha

Por requerimento de 23 de janeiro de 2.020, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 793/2020), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, no valor de R\$1.087.281,07.

Andréa Mirabeti de Arruda - Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

HUMBERTO SANTINI - ESCREVENTE AUTORIZADO

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

452851 de 15/08/2019.

Certidão expedida em 31/01/2020

Para lavratura de escrituras esta certidão é

Código de controle de certidão





Pag:: 005/005

